



Processo : 0802532-92.2026.8.19.0002 (2026.700.549634-2)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização / Terço Constitucional / Férias / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : WALDIR CARNEIRO DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDO : MUNICIPIO DE RIO BONITO
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
Relator : TASSIANA DA COSTA CABRAL
Sessão : 24/08/2026 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da relatora.

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MANOEL TAVARES CAVALCANTI, ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

TASSIANA DA COSTA CABRAL
Relator

